



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

18 de Junho de 2015

Ano IV

Edição Nº 561

DECRETO Nº 60/ 2015.

Dispõe sobre a convocação do I Encontro Temático da Pessoa Idosa de Mauá da Serra.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Paraná, na competência de suas atribuições legais que confere em Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **Secretaria Municipal de Assistência Social** nos termos da deliberação Nº 006/2015 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar o I Encontro Temático da Pessoa Idosa com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art.2º- O I Encontro Temático da Pessoa Idosa realizar-se, em Mauá da Serra - PR, no dia 23 de Junho de 2015, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Travessa São Francisco, nº 64, às 13:00 horas ;

Art.3º - O I Encontro Temático terá como tema: “O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades” ;

Art.4º - O I Encontro Temático da Pessoa Idosa, terá uma Comissão Coordenadora com a seguinte composição:

- a) Anny Karyna Violato;
- b) Valéria Aparecida Godoy Muniz
- c) Camila Mizuno;
- d) Ana Paula dos Santos;

Art.5º- A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá promover todos os procedimentos para à realização do I Encontro Temático, especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros para a realização do Encontro Temático.

Art. 6º - Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Propor e submeter ao Plenário do Encontro, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização do mesmo;
- b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências do Encontro Temático;
- c) Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização da Encontro Temático da Pessoa Idosa;
- d) Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem das Conferências Regionais e Estadual;
- e) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do Encontro;
- f) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 7º - A Comissão Organizadora do I Encontro Temático deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 8º - O I Encontro Temático será desenvolvida em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo CEDI/PR e CNPI.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mauá da Serra, 18 de Junho de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito Municipal

Valéria A. Godoy Muniz
Sec. Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

18 de Junho de 2015

Ano IV

Edição Nº 561

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: M.P.F SANTIAGO – PNEUS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 28.030,00 (VINTE E OITO MIL E TRINTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 26/2015

ATA DE REGISTRO PREÇO: 021/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2015

PRAZO DE AQUISIÇÃO: 12 MESES